



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.496/2016

Dispõe sobre a Prorrogação do Decreto n.º 2.338/14.


IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 114 da L.O.M.

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **Prorrogado** de 01/07/2014 até 31/12/2016 os efeitos dos Decretos n.º 2.305/2013 e 2.338/2014, que Reduziu em 20% os subsídios de todos os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 10 de Fevereiro de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal
RG. n.º 17.524.108-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra..


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP